



PORTARIA N.º 833/2019

Concede Triênio.

O **VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA**, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 85 da Lei Municipal n.º 2248/2006, concede o adicional por tempo de serviço a servidora **Maria Beatriz Grandi**, Atendente de Creche, matrícula n.º 1592, padrão 03, classe A, **segundo triênio**, correspondente ao período aquisitivo de 24-07-2016 a 23-07-2019, a contar de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de junho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 25-06-2019

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25-06-2019 a 09-07-2019
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 25-06-2019
Redigido por: Francine Rostirolla